



Valide aqui
este documento

CNM: 119990.2.0013209-27

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —

N.º 13.209 — N.º 01 — Tatuí, 27 de Outubro de 1981.

Imóvel: Um terreno sem benfeitorias, com frente para a Rua 5, no loteamento denominado "Jardim Palmira", nesta cidade de Tatuí, medindo cinco metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo-se: pela frente com a rua referida; de um lado com o restante do lote 17; de outro lado com o lote 19 e nos fundos com o lote 18, terreno esse correspondente à metade do lote 17 da quadra "G" do referido loteamento.

Proprietário: Camilo Vanni, brasileiro, proprietário, viúvo, residente nesta cidade de Tatuí (CPF.018.156.578/20).

Título Aquisitivo: 57.702 no livro 3-BB.

A Oficial do Registro,

R/1-13.209

Em 27 de Outubro de 1981.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 19 de Outubro de 1981, no 1º cartório local, no livro 541, fls.89, o espólio de Camilo Vanni, representado pela inventariante Terézina Vanni Teles (CPF.367.527.708/91), devidamente autorizada por Alvará Judicial, transmitiu o terreno descrito, pelo valor de Cr\$15.000,00, para JOSE VAZ, brasileiro, ajudante de produção (RG.6.838.698 e CPF.834.808.548/34), casado sob o regime da comunhão de bens com Maria de Lourdes Cortez Vaz, residente nesta cidade de Tatuí.

Registrado por:

Lúcia Inês Gucci Marques

AV/2-13.209

Em 09 de Novembro de 1983.

A requerimento do proprietário José Vaz, datado de 07 de Outubro de 1983, procedo esta averbação para ficar constando que o mesmo construiu no terreno descrito, um prédio que recebeu o nº 262, com frente para a Rua Vereador Elias Sallum, antiga Rua 5, conforme consta da certidão expedida em 03/10/83, pela Prefeitura Municipal local. Foi apresen-

continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5LRT-DY3FR-V75LN-2H35C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 119990.2.0013209-27

tado a Certidão Negativa de Débito, expedida pelo IAPAS,
a qual ficou arquivado em cartório.

Averbado por:

AV/3-13.209

Em 11 de Fevereiro de 1993.

A requerimento de Waldomiro de Moura, datado de 04.02.93, -
procedo esta averbação para ficar constando que, José Vaz -
casou-se com Maria de Lourdes Cortez, em 10.06.72, cujo casa-
mento foi realizado sob o regime da comunhão de bens, pas-
sando a contraente a assinar-se Maria de Lourdes Cortez Vaz,
conforme certidão de casamento expedida em 18.10.86, pelo -
Cartório de Registro Civil de Pardinho-SP.

Averbado por:- Maria Aparecida A. de Moraes.
E.

R/4-13.209

Em 11 de Fevereiro de 1993.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 11 de Janeiro -
de 1.993, no 2º Cartório local, no livro 510 às fls. 129, José -
Vaz e sua mulher Maria de Lourdes Cortez Vaz, já qualifica-
dos, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr - - - -
\$ 21.000.000,00 para Waldomiro de Moura, brasileiro, pedreiro
aposentado, RG. 10.226.123-SSP-SP e CIC. 145.394.628/49, casado
sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei -
6.515/77, com Tereza dos Anjos Vieira de Moura, brasileira, in-
dustriária, RG. 10.226.124-SSP-SP e CIC. 099.174.928/60, resi-
dente e domiciliado à Via R.G. Adão Bertin, 735, Vila Regia, -
nesta cidade. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal
sob nº 05.02.0315.0068-exercício de 1.992.

Registrado por:- Maria Aparecida A. de Moraes.
E.

AV/5-13.209

Em 29 de Março de 1.993.

A requerimento de Waldomiro de Moura, datado de 18.02.93, pro-
cedo esta averbação para ficar constando que, conforme proje-
to aprovado em 30.08.85 sob nº 511/85, o mesmo construiu no-
imóvel descrito, a ampliação com a área construída de 30,80-
m2, sendo o seguinte:- pavimento térreo com 15,75 m2, contendo:-
1 garagem, pavimento superior com 15,05 m2 contendo: 1 -
dormitório, conforme certidão expedida em 18.03.93, pela Pre-
continua na ficha nº 02.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5LRT-DY3FR-V75LN-2H35C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5LRT-DY3FR-V75LN-2H35C>

CNM: 119990.2.0013209-27

Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

13.209

02

Tatui, 29 de Março de 1993.

feitura Municipal de Tatui. (Apresentou Certidão Negativa de -
Débito, nº 688622 série C, expedida pelo INSS em 08.01.93).

Averbado por:- Luiz Carlos Telles Nunes. -
E.

AV/6-13.209

Em 29 de Março de 1.993.

A requerimento de Waldomiro de Moura, datado de 18.02.93, proce-
do esta averbação para ficar constando que, foi demolida uma -
área de 3,20 ml, conforme certidão expedida em 18.03.93, pela -
Prefeitura Municipal de Tatui.

Averbado por:- Luiz Carlos Telles Nunes. -
E.

R/7-13.209

Em 24 de Julho de 1.998.

Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Iso-
lada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, passado em Tatui, em 30
de Junho de 1.998, (Leis 4.380/64 e 5.049/66), Waldomiro de -
Moura, casado com Tereza dos Anjos Vieira de Moura, já qualifi-
cados, transmitiram o imóvel descrito, havido pelo R/4-13.209
pelo valor de R\$26.000,00, para ZAQUEU ALVES DE ALMEIDA, bra-
sileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na-
vigência da Lei 6.515/77, nascido em 10/07/67, industrial, -
portador do RG.19.837.097-SSP/SP e CIC.072.930.678-01, e sua
mulher Ana Maria Ribeiro de Almeida, brasileira, nascida em -
23/01/58, do lar, portadora do RG.10.226.106-SSP/SP e CIC.021
144.018/39, residentes e domiciliados à Rua Vereador Elias Sa-
lum nº 262, nesta cidade de Tatui. A compra e venda é no va-
lor de R\$26.000,00, sendo R\$17.968,60, referentes ao valor do
financiamento, R\$8.000,00 referentes a utilização dos recur-
sos da conta vinculada do FGTS e o restante de R\$31,40, pago -
diretamente aos vendedores. Imóvel esse cadastrado na Prefei-
tura Municipal local sob nº 0315.0068-ZN-04, exercício de - -
1.998.

REGISTRADO POR: Viadir Ap.Oliveira Silva. MA

continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 119990.2.0013209-27

MATRÍCULA

13.209

FOLHA

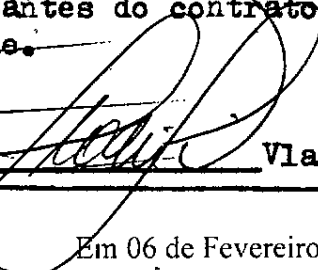
02

verso

R/8-13.209

Em 24 de Julho de 1.998.

Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, passado em 30 de Junho de 1.998, (Leis 4.380/64 e 5.049/66), Zaqueu Alves de Almeida e sua mulher Ana Maria Ribeiro de Almeida, já qualificados, deram o imóvel descrito em primeira, única e especial hipoteca, para a Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$17.968,60, que será amortizada em 240 meses, com juros à taxa nominal de 4,3000% e efetiva de - - - 4,3857%, sendo o encargo mensal correspondente na data do contrato de R\$165,98, prestações essas reajustáveis. Condições: - As demais constantes do contrato arquivado em Cartório na forma de microfilme.

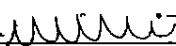
REGISTRADO POR:  Vladir Ap. Oliveira Silva.

MA

AV/9-13.209

Em 06 de Fevereiro de 2.009.

Conforme autorização da Caixa Econômica Federal, datada de 07 de Novembro de 2.008, procedo esta averbação para ficar constando o cancelamento do registro 8-13.209 no livro 02, referente à hipoteca que recai sobre o imóvel descrito, em nome de Zaqueu Alves de Almeida e Ana Maria Ribeiro de Almeida, tendo em vista a quitação do débito.

Averbado por,  Luiz Antonio Romanholi.

R-10/13.209

Tatuí, 28 de fevereiro de 2.011.

Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, lavrado em Tatuí(SP), em 18 de fevereiro de 2011 (Leis 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97), Zaqueu Alves de Almeida e sua mulher Ana Maria Ribeiro de Almeida transmitiram o imóvel, havido pelo R-7, a LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pintor, RG nº 24.935.440-8-SSP-SP; CPF nº 364.540.838-02, e GISLAINE APARECIDA CORRÊA DA SILVA, brasileira,

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5LRT-DY3FR-V75LN-2H35C>

CNM: 119990.2.0013209-27

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA

13.209

FICHA

03

Tatui, 28 de fevereiro de 2011.

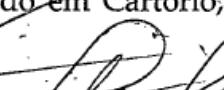
solteira, doméstica, RG nº 34.075.623-8-SSP-SP, CPF nº 303.137.878-40, residentes e domiciliados neste Município de Tatui(SP), na rua Sete de Abril, nº 901, pelo preço de R\$ 63.600,00, pago da seguinte forma: R\$ 5.000,00 com recursos próprios; R\$ 58.600,00 financiado pela credora.

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva-Escrevente Substituto.

R-11/13.209

Tatui, 28 de fevereiro de 2.011.

Pelo *Instrumento* acima referido, Luís Fernando de Oliveira e Gislaine Aparecida Corrêa da Silva *alienaram o imóvel, em caráter fiduciário*, à credora *Caixa Econômica Federal-CEF*, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília (DF), no SBS, quadra 4, lotes 3/4, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor da dívida é de R\$ 58.600,00, que será amortizada em 240 parcelas mensais, com atualização monetária e juros à taxa nominal de 5% ao ano, e efetiva de 5,1163% ao ano, sendo o encargo mensal na data do contrato de R\$ 503,02, vencendo a primeira prestação em 18 de março de 2011. Demais condições constantes do título, arquivado em Cartório, por microfilme. Valor da garantia fiduciária: R\$ 63.600,00.

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva-Escrevente Substituto.

AV.12/13.209 (Protocolo nº 343.799 de 07/05/2026) Tatui, 05 de agosto de 2026
Selo digital.11999033103437995HRJG2269

Fica *consolidada* a propriedade do imóvel à credora-fiduciária *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF*, pelo valor de R\$ 72.896,25 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 13 de julho de 2026, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia. *Protocolo eletrônico nº IN01591601C*.

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5LRT-DY3FR-V75LN-2H35C>

Pedido de certidão nº 362.417

CERTIFICO e dou fé, que:

1) a presente certidão:

- a) *foi extraída na forma do artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º, da Lei nº 6.015/73;*
- b) *contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da E.CGJ/SP ; e*
- c) *retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da sua expedição. Nada mais.*

Tatuí, 13 de agosto de 2026.

Emolumentos.....: R\$ 45,88
Estado.....: R\$ 13,04
Sefaz.....: R\$ 8,92
Registro Civil.....: R\$ 2,41
Trib. de Justiça.....: R\$ 3,15
ISSQN.....: R\$ 1,84
M.P.: R\$ 2,20
TOTAL.....: R\$ 77,44

Selo 1199903C30343799WTNFBB269

